



Data de Impressão:

25/07/2019 11:21:30

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO Nº 235/2019
DE 25 DE JULHO DE 2019**

Delega atribuições processuais
ao Subprocurador-Geral de
Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "i", c/c o inciso III do § 1º, da Lei Complementar nº 02/90, e

Considerando o Ato nº 016/2019, datado de 10 de janeiro de 2019, que nomeia o Procurador de Justiça Paulo Lima de Santana para exercer as funções do cargo de Subprocurador-Geral de Justiça;

Considerando que na forma do art 8º, §15, da Lei Complementar nº 02/1990, o Procurador-Geral de Justiça poderá delegar atribuições ao Subprocurador-Geral de Justiça, resolve

DELEGAR

Ao Subprocurador-Geral de Justiça **Paulo Lima de Santana**, as atribuições processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, para officiar nos autos do processo nº 201900114624 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado.

Aracaju, 25 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 25/07/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004109/2019-32**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010